



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**REQUERIMENTO N° 97/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL nº 35/17.

Justificativa: Uma vez solicitado pelo Executivo o regime de urgência ao referido projeto, faz-se necessário agilizar os trâmites na Câmara de Vereadores para dar o normal andamento da matéria e não prejudicar os trabalhos administrativos do município.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 11 de setembro de 2017.

Laerte Schveitzer  
Vereador